

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES

BRASÍLIA – DF
2017

FC 72

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 216.238-5

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
<p>BASE LEGAL</p>	<p>Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.</p>
<p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</p>	<p>TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES</p>
<p>QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1</p>	<p>ARTISTA CIRCENSE</p>
<p>FORMA DE OFERTA</p>	<p>Concomitante</p>
<p>CARGA HORÁRIA TOTAL</p>	<p>800 Horas</p>

Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FL 73

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 218.238-5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	9
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	10
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	11
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
5.1.MATRIZ CURRICULAR:	13
5.2. EMENTAS:	13
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	21
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	25
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	27
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	27
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	27
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	29
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	29
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

Fl 74

PROC 084 000193/2017

RUB.  MAT:218.238-5

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Artes Circenses, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

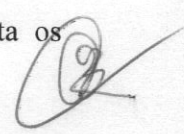
A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Artes Circenses se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento do setor cultural, especificamente, artes circenses o qual está com grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Ocupações CBO associadas 376205 - Acrobata. 376210 - Artista aéreo. 376220 - Contorcionista. 376230 - Equilibrista. 376235 - Mágico. 376240 - Malabarista. 376245 - Palhaço. 376250 - Titeriteiro. 376255 - Trapezista.

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os



principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Artista Circense conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Artes Circenses, e concluindo com êxito todos os componentes curriculares do módulo II (400 h.) e o Ensino Médio, o estudante receberá a diplomação de Técnico em Técnico em Artes Circenses, conforme definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016).

FL 76

PROC 084 000199/2017

RUB. MAT: 218.238-5

1. JUSTIFICATIVA

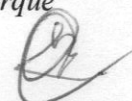
O curso de Técnico em Artes Circenses está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades circenses, desafiando os limites do corpo, do espaço, da gravidade e criando um universo lúdico. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o profissional execute suas atividades no ambiente de atuação. O profissional formado terá uma visão crítica na área de atuação.

O Distrito Federal tem se esforçado para constituir as políticas públicas de cultura, como a aprovação, Lei Nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013), que concede incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências

Observa-se que O Mundo do Trabalho para o Técnico em Artes Circenses se abre por conta de uma crescente demanda por profissionais qualificados na área cênica. O profissional dessa área pode atuar tanto em espetáculos ao vivo como nos setores que demandem gravações e criação de espetáculos em seus vários formatos e atendendo a públicos variados: Circos, picadeiros e espaços de interação social, lazer e cultura. Casas de espetáculos. Festivais, mostras e eventos de naturezas diversas. Escolas, hospitais, centros e espaços culturais, produtoras culturais e empresas de eventos e recreação. (BRASIL/MEC, 2014, p. 172)

A formação circense básica consiste no cumprimento de uma grade de componentes curriculares que demandam habilidades físicas, cênicas, visão global de tecnologias, conhecimento de cultura geral, cultura organizacional e empreendedorismo. A partir desses conhecimentos, tem-se a formação de profissionais capazes de entender e atuar com liberdade e confiança no setor de produção cultural.

O circo se abriu a diferentes formatos de expressão e cresceu, gradativamente, em vários ambientes. Os saberes próprios do mundo circense torna-se emergente em nossa sociedade, isto quer dizer que as atividades ligadas ao circo ressurgem em diferentes ambientes, festas, parques, boates, festas infantis e, ainda, como uma prática: esportivizada em academias; social em Organizações Sociais Cívicas e entidades assistenciais; terapêutica em hospitais e clínicas, e: educativa em escolas (DUPRAT, 2007, p. 14). Algumas antigas iniciativas circenses mantiveram-se atuantes, mas sem o destaque merecido. Com o advento da profissionalização circense, aos poucos estas tradições foram desenvolvendo e organizando-se para atender às expectativas de um público novo e exigente. As mídias contemporâneas por vezes exigem um grau maior de especialização, por exemplo, o *Cirque*



du Soleil que é espetáculo que encanta a plateia e envolve várias artes, tais como: música, dança e teatro através de mega-shows. (COSTA, TIAEN, SAMBUGARI, in Olhar de Professor, 2008, p, 201)

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o curso Técnico em Artes Circenses, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, viabilização do desenvolvimento necessário próprios da atuação de excelência em Artes Circenses, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de artes circenses. Assim, esta SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Artes Circenses do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Artes Circenses visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades de para que ele seja capaz de atuar como sujeito.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Artes Circenses, tem por objetivos:

2.1. OBJETIVO GERAL

Promover a formação de profissionais capazes de atuarem no mundo de trabalho, com o conhecimento e a sensibilidade artística necessários ao técnico favorecendo o desenvolvimento e a execução de projetos de diferentes naturezas, nos diferentes ambientes, com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e

responsável social e ambientalmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, local.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a formação de profissionais no setor de cultural, favorecendo a transformação da comunidade pela experiência educativa e profissional.

Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas no que concerne aos conceitos das artes circenses, por meio de ação teórico-prática e prático-teórica;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da área de produção cultural e design;

Disponibilizar conhecimentos teóricos e práticos para elaboração de artes circenses em diferentes ambientes sociais;

Favorecer a o conhecimento e a identificação dos elementos que compõem as artes circenses com vistas a adequada utilização dos mesmos e sustentabilidade social, econômica e ambiental;

Disponibilizar diferentes técnicas e práticas de artes circenses com vistas a produção de qualidade, corroborando na promoção artística e cultural;

Disseminar os princípios sanitários e de higiene pessoal e coletiva em ambientes de produção alimentícia;

Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental.

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em Artes Circenses e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

Promover condições de aprendizagem profissional, artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;

Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

FL 79

PROC 084 000193/2017
RUB MAT: 216.238-5

Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Artes Circenses será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 800 (oitocentas) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Artista Circense, conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Artes Circenses, definido pelo Catalogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ensino Médio se fundamenta no Trabalho como princípio educativo e na Pesquisa como princípio pedagógico. Isso quer dizer que toda a aprendizagem terá origem ou fundamento em atividades desenvolvidas pelos estudantes, com o objetivo de promover uma intervenção transformadora na sua realidade.

As indicações metodológicas que orientam este curso são pautadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia e com o desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”¹.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a área de artes circenses. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

¹ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB no 04/99.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Finalmente, estas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

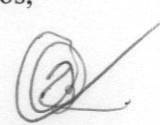
Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização o ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados a prática de artes circenses, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Artes Circenses está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda



série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas ao setor e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
 - a) cartão de vacina atualizado;
 - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
 - c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
 - d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
 - e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
 - g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
 - h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Artes Circenses cria, desenvolve e executa apresentações circenses em espaços de circo, teatro, estúdio de televisão, públicos e culturais, utiliza técnicas artísticas e corporais de acrobacia aérea e de solo, equilibrismo, malabarismo, antipodismo, ilusionismo, comicidade, canto, dança e pantomima, organiza e supervisiona a estrutura, montagem e funcionamento do circo e dos equipamentos, administra, produz e divulga espetáculos. O Técnico em Artes Circenses pode atuar em Circos, picadeiros e espaços de interação social, lazer e cultura, casas de espetáculos, festivais, mostras e eventos de naturezas diversas, escolas, hospitais, centros e espaços culturais, produtoras culturais e empresas de eventos e recreação.

O artista circense realiza tarefas de elaboração e apresentação números circenses, utiliza habilidades em nível básico de dificuldade em técnicas de acrobacia aérea, comicidade, malabarismo, equilibrismo e mágica, cria e estrutura evoluções a partir dos aparelhos e equipamentos circenses. Compreende montagem de aparelhos e equipamentos circenses para sua segurança.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A modalidade da oferta é de forma presencial, com a organização em dois módulos com carga horária total de 800 horas.

Ao concluir o primeiro módulo, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá a certificação intermediária de Artista Circense, curso do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC - 4ª Edição (BRASIL, 2016).

A progressão ocorrerá de um módulo para outro, com obtenção de êxito nos componentes de cada módulo, com domínio dos conhecimentos, das técnicas e habilidades próprias que a profissão exige.

Ao final do segundo módulo, o estudante estará habilitado como Técnico em Artes Circenses, desde que seja apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio.

FIC 83

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 218.238-5

5.1.MATRIZ CURRICULAR:

Curso: ARTES CIRCENSES					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Forma de oferta: CONCOMITANTE					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
MÓDULO I	1	Modalidade Circense - Acrobacias	-	40	20
	2	Modalidade Circense - Acrobacias Aéreas	-	30	40
	3	Modalidade Circense - Equilíbrios		40	20
	4	Modalidade Circense - Manipulação de Objetos	-	40	20
	5	Projeto de Pesquisa Circense	-	20	20
	6	Empreendedorismo	-	60	
	7	Preparação Corporal	-	10	40
Subtotal				400	
Saída Intermediária	FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA: ARTISTA CIRCENSE				
MÓDULO II	8	Fundamentos da dança para as Artes do Circo	-	60	
	9	Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo	-	40	30
	10	História das Artes do Circo	-	30	30
	11	Elaboração de projetos culturais	-	40	20
	12	Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo	-	30	30
	13	Engenharia circense	-	20	30
	14	Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo		40	
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Artes Circenses				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática

5.2. EMENTAS:

FL 84 ✓

PROC 084 000193/2017
RUB. MAT: 218.238-5

MÓDULO I

Componente Curricular		Modalidade Circense – Acrobacias	
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
Objetivos Desenvolver força, flexibilidade e resistências específicas para a modalidade. Desenvolver a capacidade e domínio de fundamentos técnicos das acrobacias de solo; Dominar elementos básicos do repertório circense; Realizar sequências de movimentos com destreza e segurança; Iniciar à performance de números; Conhecer e praticar noções básicas de segurança.			
Bases Tecnológicas Preparação corporal específica, com ênfase em potência muscular. Noções de segurança. Reconhecimento e desenvolvimento dos fundamentos técnicos dos aparelhos: saltos, portagens, movimentos acrobáticos em combinação, paradas com diferentes partes do corpo. Execução de sequência técnica de movimentos.			
Referências Bibliográficas BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). Introdução à pedagogia das atividades circenses . Volume 1. Jundiaí: Fontoura, 2008. BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). Introdução à pedagogia das atividades circenses . Volume 2. Várzea Paulista: Fontoura, 2010. SUGAWARA, Carlos. Faixas aéreas: profilaxia e preparo corporal básico . Trabalho contemplado pelo Prêmio Carequinha de Estimulo ao Circo com distribuição digital e em DVD. São Paulo: FUNARTE São Paulo: 2010. IDOETA, Ivan; CAPUANO, Francisco Gabriel (orgs.). Elementos de Eletrônica Digital . 40a ed. São Paulo: Érica, 2008.			

Componente Curricular		Modalidade Circense – Acrobacias Aéreas	
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	50 horas
Objetivos Desenvolver força, flexibilidade e resistência específicas para a modalidade. Dominar fundamentos técnicos do aparelho – apoios, suspensões; Dominar elementos básicos do repertório circense –truques, quedas e figuras; Realizar sequência de Movimentos com destreza e segurança.			
Bases Tecnológicas Preparação corporal específica para os aparelhos (ênfase em força no abdômen e braços). Noções de segurança. Reconhecimento e desenvolvimento dos fundamentos técnicos dos aparelhos: truques, figuras, combinação de movimentos, pranchas, enroladas, portagens, quedas. Execução de sequência técnica de movimentos.			

FL 85

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 216.238-5

Referências Bibliográficas

FERREIRA, Diego L. **Segurança para as práticas circenses. Dissertação de Mestrado.** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

MACHADO, Alex. **Em busca de um sistema de criação e performance circense.** Artigo apresentado para obtenção do título de especialista no curso Atividades Acrobáticas do Circo e da Ginástica na PUCPR. 2015.

SILVA, Ermínia. **Respeitável público. o circo em cena.** Rio de Janeiro: FUNARTE, 2009.

SUGAWARA, Carlos. **Faixas aéreas: profilaxia e preparo corporal básico.** Trabalho contemplado pelo Prêmio Carequinha de Estimulo ao Circo com distribuição digital e em.

CREDER, HELIO. **Instalações Elétricas.** 14a ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2002.

Componente Curricular	Modalidade Circense – Equilíbrios		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Desenvolver força, flexibilidade e resistência específicas para a modalidade de equilibrismo; Dominar fundamentos técnicos do equilibrismo; Dominar de elementos básicos do repertório circense –truques. Ter destreza e segurança – iniciação à performance de números. Conhecer e praticar noções básicas de segurança.			
Bases Tecnológicas			
Preparação corporal específica. Noções de segurança. Reconhecimento e desenvolvimento dos fundamentos técnicos: equilíbrio estático e dinâmico sobre os aparelhos, adição de elementos cênicos, combinação dos fundamentos de equilibrismo com manipulação de objetos. Execução de sequência técnica de movimentos.			
Referências Bibliográficas			
BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). Introdução à pedagogia das atividades circenses. Volume 2. Várzea Paulista: Fontoura, 2010.			
FERREIRA, Diego L. Segurança para as práticas circenses. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.			
GALLARDO, Jorge Sergio Pérez; AZEVEDO, Lúcio Henrique Rezende. Fundamentos básicos da ginástica acrobática competitiva. Campinas: Autores Associados, 2008.			
SILVA, Ermínia. Respeitável público. o circo em cena. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2009.			
TORRES, Antônio. O Circo no Brasil. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1998.			

Componente Curricular	Modalidade Circense – Manipulação de Objetos		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Desenvolver força, flexibilidade e resistência específicas para a modalidade; Dominar fundamentos técnicos do malabarismo; Desenvolver do repertório circense; Realizar uma sequência movimentos com destreza e segurança – iniciação à performance de números.			
Bases Tecnológicas			
Preparação corporal específica. Noções de segurança. Reconhecimento e desenvolvimento dos fundamentos técnicos dos aparelhos, a partir do controle óculo-manual dos objetos: lançamento e captura do objeto, jogos em dupla ou mais pessoas. Execução de sequência técnica de movimentos.			



Referências Bibliográficas

BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). **Introdução à pedagogia das atividades circenses**. Volume 1. Jundiaí: Fontoura, 2008.

BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). **Introdução à pedagogia das atividades circenses**. Volume 2. Várzea Paulista: Fontoura, 2010.

FERREIRA, Diego L. **Segurança para as práticas circenses**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

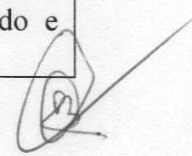
GALLARDO, Jorge Sergio Pérez; AZEVEDO, Lúcio Henrique Rezende. **Fundamentos básicos da ginástica acrobática competitiva**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SILVA, Ermínia. **Respeitável público. o circo em cena**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2009.

TORRES, Antônio. **O Circo no Brasil**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1998.

Componente Curricular	Projeto de Pesquisa Circense		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Pesquisar o âmbito das artes de circo; Analisar da diversidade dos processos criativos na produção artística circense; Desenvolvimento de processos criativos artística no circo.			
Bases Tecnológicas			
Elaboração de pesquisa no âmbito das artes do circo; Análise da diversidade dos processos criativos na produção artística circense; Processos de criação artística no circo.			
Referências Bibliográficas			
BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). Introdução à pedagogia das atividades circenses . Volume 2. Várzea Paulista: Fontoura, 2010.			
FERREIRA, Diego L. Segurança para as práticas circenses . Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.			
GALLARDO, Jorge Sergio Pérez; AZEVEDO, Lúcio Henrique Rezende. Fundamentos básicos da ginástica acrobática competitiva . Campinas: Autores Associados, 2008.			
SILVA, Ermínia. Respeitável público. o circo em cena . Rio de Janeiro: FUNARTE, 2009.			
TORRES, Antônio. O Circo no Brasil . Rio de Janeiro: FUNARTE, 1998.			

Componente Curricular	Empreendedorismo		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Conhecer e reconhecer as noções de técnicas comerciais; entender o empreendedorismo sustentável; desenvolver questões sobre administração voltada ao audiovisual; Desenvolver questões sobre a importância da economia criativa.			
Bases Tecnológicas			
Arte como expressão criativa do empreendedorismo. Empreendedorismo voltado para o desenvolvimento da cultura. Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade sociocultural. Empreendedorismo como atividade simbólica. Empreendedorismo e capital sociocultural. Empreendedorismo, produção de bens simbólicos e cibercultura. Empreendedorismo no campo do audiovisual. Cultura nacional e empreendedorismo. Pesquisa de Mercado e Público Alvo;			



PROC 084 000193/2017

RUB MAT:216.238-5

Referências Bibliográficas
OSTERWALDER, Alexander: Business Model Generation: Inovação Em Modelos de Negócios : Alta Books
HOWKINS, John. Economia Criativa: Como Ganhar Dinheiro Com Ideias Criativas . [S.l.]: M Books, 2012
SALAZAR, Leonardo. Música Ltda: o negócio da música para empreendedores . Recife: Sebrae, 201
RIES, Eric. A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas . São Paulo: Lua de Papel, 2012
SEBRAE. Como elaborar um Plano de Negócio . Disponível em: www.sebrae.org.br Acesso em 29/03/2017.

Componente Curricular	Preparação Corporal		
Período letivo	Módulo 1	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Desenvolver uma preparação corporal ampla e que contribua para a maximização do desempenho escolar; Desenvolver uma cultura corporal que possibilite a Prevenção de lesões; Preparar o corpo do educando para o treino técnico; Desenvolver o condicionamento físico com culminância no período de avaliações finais de semestre.			
Bases Tecnológicas			
Graduação e maximização do condicionamento físico. Prevenção de lesões. Regeneração muscular. Preparação corporal para execução de sequência técnica de movimentos.			
Referências Bibliográficas			
KINETICS, Human. Avaliação do Treinamento do Core . São Paulo: Phorte, 2012.			
TUBINO, Manoel José Gomes. Metodologia Científica do Treinamento Desportivo . Rio de Janeiro: Shape, 2003.			
WEINECK, Jürgen. Treinamento Ideal . São Paulo: Manole, 2003.			

MÓDULO II

Componente Curricular	Fundamentos da dança para as Artes do Circo		
Período letivo	Módulo 2	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Ter consciência das estruturas corporais, a exploração do movimento e a expansão da expressividade corporal; Possibilitar ao aluno aprender a contrair e relaxar o corpo, e a perceber as diferenças entre estes estados; Criar situações onde o educando descreva o que está fazendo, visando auxiliar na memorização e fixação do movimento; Desenvolver a percepção do educando nas diferentes possibilidades que o corpo oferece para fazer cada movimento proposto; Possibilitar que o educando compreenda o que é necessário para que cada movimento desejado se realize.			
Bases Tecnológicas			
A conscientização das estruturas corporais, a exploração do movimento e a expansão da			

expressividade corporal. A organização do corpo no espaço e a percepção das diferentes dimensões da dança. A reflexão a respeito do movimento e a compreensão das escolhas estéticas. Postura corporal para execução de sequência técnica de movimentos.

Referências Bibliográficas

BOURCIER, Paul. **História da Dança no Ocidente**. 1ª Edição, São Paulo, Martins Fontes, 1987.

FREIRE, Ana Vitória. *Angel Vianna – Uma biografia da dança contemporânea*. Rio de Janeiro: Dublin, 2005.

LEAL, M. **A preparação física na dança**. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

LABAN, R. **Domínio do movimento**. São Paulo: Summus, 1990.

Componente Curricular	Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo		
Período letivo	Módulo 2	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Reconhecer as principais as estruturas osteoarticulares e musculares; Identificar as características das principais articulações; Apresentar ao educando os conceitos fundamentais para a descrição dos movimentos corporais.			
Bases Tecnológicas			
Introdução básica ao sistema músculo-esquelético. Definições da nomenclatura anatômica, planos e eixos dos movimentos corporais e os principais movimentos de cada articulação relacionados ao exercício de artes do circo.			
Referências Bibliográficas			
DANGELO, J.G. e FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar . Atheneu, 2005.			
CALAIS, G.B. Anatomia para o movimento . Volume 1. São Paulo: Manole, 1991.			
WIRHED, R. Capacidade Atlética e Anatomia do Movimento . Manole, 2003.			

Componente Curricular	História das Artes do Circo		
Período letivo	Módulo 2	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
Conhecer conceitos do “mundo do circo” e no “mundo das artes”; Pesquisar fontes do século XIX e XX (jornais, memorialistas, etc.), para refletir sobre a transversalidade e contemporaneidade da linguagem circense; Reconhecer e relacionar as diversas produções circenses na construção do patrimônio cultural brasileiro; Identificar a polifonia, polissemia e produção rizomática que gerou a constituição de Escolas de Circo.			
Bases Tecnológicas			
Os diversos modos de produção da linguagem circense. A transversalidade e a Contemporaneidade com as demais linguagens artísticas. A constituição do sentido de ser artista nos períodos históricos.			

FL 89

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

Referências Bibliográficas
EDMUNDO, Luiz – O Rio de Janeiro do meu tempo . Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.
GARCIA, Antolin – O Circo (a pitoresca turnê do circo Garcia através à África e países Asiáticos) . São Paulo: Edições DAG. Escrito em 1962 e publicado em 1976.
MILITELLO, Dirce Tangará – Picadeiro . São Paulo: Edições Guarida Produções Artísticas, 1978.
_____. Terceiro sinal . São Paulo: Mercury Produções Artísticas Ltda., 1984.
MILITELLO, Vic – Os Sonhos como herança – Síndrome da paixão . Fundação Biblioteca Nacional – Ministério da Cultura, 1997.
MORAIS FILHO, Mello – Festas e Tradições Populares no Brasil . Belo Horizonte: Livraria Itatiaia, 1979.

Componente Curricular	Elaboração de Projetos Culturais		
Período letivo	Módulo 2	Carga Horária	40 horas
Objetivos			
Desenvolver o relacionamento entre equipes diversas; Conhecer os procedimentos padrões na realização de eventos; Propor problemas sobre a realização de diversos eventos; Fazer a análise in loco de um evento.			
Bases Tecnológicas			
Concepção e elaboração de projetos culturais. Legislação. Execução e acompanhamento. Avaliação e prestação de contas.			
Referências Bibliográficas			
CRISTIANE OLIVIERI e EDSON NATALE. GUIA BRASILEIRO DE PRODUÇÃO CULTURAL:			
Ações que transformam a cidade : Edições Sesc São Paulo, 2016			
SEBRAE. Música tocando negócios : 2015. PDF em http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf			
Marcelo Mello. Guia Prático De Sonorização de Palco (para músicos) . http://marcelomelloweb.net/mm_sonorizacao.htm			
MACHADO, Renato Muchon. Som ao vivo: conceitos e aplicações básicas em sonorização :			
H. Sheldon Rio de Janeiro, 2001			

Componente Curricular	Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Correlacionar linguagens artísticas a outros campos do conhecimento nos processos de criação e gestão de atividades artísticas; Conhecer, criar, inventar e reinventar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na concepção, produção e performance artística; Planejar e executar ações e atividades que permitam a produção e a realização de seus números no contexto de espetáculos; Desenvolver, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artísticos; Dominar elementos que o permitam administrar o espaço cênico próprio à realização de suas atividades profissionais;			

<p>Bases Tecnológicas Montagem espetáculo circense abrangendo a integralidade do processo artístico. Etapas de criação do espetáculo. Elementos da produção (roteiro, direção artística, coreografia, elementos cênicos e trilha sonora).</p>
<p>Referências Bibliográficas BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). Introdução à pedagogia das atividades circenses. Volume 1. Jundiaí: Fontoura, 2008. BORTOLETO, Marco Antonio Coelho (org). Introdução à pedagogia das atividades circenses. Volume 2. Várzea Paulista: Fontoura, 2010. GALLARDO, Jorge Sergio Pérez; AZEVEDO, Lúcio Henrique Rezende. Fundamentos básicos da ginástica acrobática competitiva. Campinas: Autores Associados, 2008. TORRES, Antônio. O Circo no Brasil. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1998.</p>

Componente Curricular	Engenharia Circense		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
<p>Objetivos Consolidar os conhecimentos adquiridos através de formatação de projeto e suas especificidades; Trabalhar os inter-relacionamentos entre os conhecimentos adquiridos.</p>			
<p>Bases Tecnológicas Conhecimentos sobre segurança, montagem e desmontagem de aparelhos e equipamentos de circo; manutenção, armazenagem e planejamento da preparação do espetáculo circense. Bases técnico-científicas: equilíbrio de forças, ângulos de tração, ações dinâmicas, forças absorventes em quedas.</p>			
<p>Referências Bibliográficas PIZZINATO, Instituto Cultural Cidade: Perfil das Empresas Patrocinadoras. Ed. Record. NATALE, E: Guia brasileiro de produção cultural, Ed. NPA, 1998. ZANELLE, Carlos Luiz. Manual de Organização de Eventos: planejamento e operacionalização. Ed. Atlas. CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: editora FGV, 2009 OLIVIERI, Cristiane e Natale Edson. Guia Brasileiro de Produção Cultural: 2010-2011- São Paulo: Edições SESC SP, 2011</p>			

Componente Curricular	Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
<p>Objetivos Ter a consciência e expressividade corporal e vocal; Compreender das regras e convenções cênicas nos diferentes tipos de palcos e espaços cênicos; Desenvolver os potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas bem como os conceitos da linguagem cênica, por meio de ações teóricas e práticas; Conhecer da linguagem teatral, suas especificidades e seus desdobramentos.</p>			
<p>Bases Tecnológicas Técnicas teatrais aplicadas às artes do circo. Interpretação, jogos teatrais, improvisação, expressão corporal e vocal. Estética e elementos da linguagem visual e da encenação. Teatro de rua e performance. Construção de personagem. Espaço cênico. Laboratórios de prática cênica.</p>			

<p>Referências Bibliográficas</p> <p>ADLER, Stella. Técnica da Representação Teatral (ed. Civilização Brasileira).</p> <p>ARISTÓTELES. Arte Retórica e Arte Poética Rio de Janeiro: Ed. Tecnoprint S.A., Coleção Universidade de Bolso, s.d.</p> <p>ARISTÓTELES. Poética. Porto Alegre: Ed. Globo, 1966.</p> <p>ARTAUD, Antonin. O Teatro e Seu Duplo. São Paulo: Ed. Max Limonad Ltda., 1985.</p> <p>BALL, David Mark. Para Trás E Para Frente. Um Guia para Leitura de Peças Teatrais Coleção Debates nº 278 - Editora Perspectiva.</p> <p>BARBA, Eugenio. A Canoa de Papel. Tratado de Antropologia Teatral. São Paulo/Campinas: Hucitec, Ed. da Unicamp, 1994</p> <p>BARBA, Eugenio. Além das Ilhas Flutuantes. São Paulo/Campinas, Hucitec Ed. da Unicamp, 1991</p> <p>BARBA, Eugenio e SAVARESE, Nicola. A Arte Secreta do Ator. São Paulo/Campinas: Hucitec, Ed. da Unicamp, 1995.</p>
--

Componente Curricular	Práticas Pedagógicas Supervisionadas		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Entender o processo de planejamento, execução e elaboração projetos circenses; Elaborar projeto final correspondente à produção cultural circense.			
Bases Tecnológicas			
O eixo central é a realização de um trabalho de conclusão de curso com foco no processo educativo escolar e não escolar, de modo a contribuir para o desenvolvimento de capacidades científicas, artísticas, crítico-reflexivas e produtiva. Espera-se que o aluno produza resultados em formato de pesquisa por meio das aprendizagens adquiridas durante o curso, demonstrando conhecimento do processo de produção.			
Referências Bibliográficas			
ALMEIDA, F. J. & FONSECA JÚNIOR, F.M. Projetos e ambientes inovadores. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED/ Proinfo – Ministério da Educação , 2000.			
ALMEIDA, M.E.B. de. Como se trabalha com projetos (Entrevista) . Revista TV ESCOLA. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, nº 22, março/abril, 2002.			
_____. Educação, projetos, tecnologia e conhecimento . São Paulo: PROEM, 2002.			

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Regimento Escolar da rede pública do DF define entre seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

A complexidade da formação do profissional Técnico em Artes Circenses exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitado o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo. (KENSKI, 2007)

Para tanto o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido a relação professor/aluno precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações. (FREIRE, 1997)

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

- ✓ Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em Artes Circenses;
- ✓ Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- ✓ Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- ✓ Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- ✓ Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família e a comunidade;
- ✓ Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- ✓ Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de Artes Circenses;
- ✓ Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros;

- ✓ Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.

O alcance dos critérios elencados observará as dimensões, já nominadas anteriormente:

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Identifica as formas de aprender dos estudantes, reconhece seus conhecimentos e experiências, suas dificuldades e concepções. Permite ao docente perceber os pontos de vista, o significado das perguntas e respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas com o estudante, facilitando a definição de metodologias que problematizem a realidade, favorecendo a reflexão sobre o papel de cada um nos processos de mudanças possíveis, sem perder de vista o necessário repasse de conhecimentos técnicos.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

Identifica o nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar: No mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, ao final de cada componente curricular, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e processual; O domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para efeito de registro final do aproveitamento em cada componente curricular, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada atividade, sendo que será aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco), recebendo a designação de APTO, conforme quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Para aferição do rendimento escolar também será utilizada a estratégia de frequência mínima de 75% do total de horas estabelecidas por cada componente curricular.

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA

Essa dimensão deve ser feita pelo conjunto de docentes responsáveis por cada componente curricular de cada Módulo, de modo a garantir a formação integral do estudante. Espera-se identificar assim, o alcance dos resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do Técnico em Artes Circenses.

Dessa forma, ao considerar a correta aplicação das dimensões acima, a avaliação passa a ser um processo contínuo que possibilita o exercício pleno da autonomia, com maior e mais qualificada inclusão de todos os saberes e de todos os atores envolvidos na formação.

Ademais, a avaliação deve ser um processo amplo, que provoque uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus progressos, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar deliberações sobre as ações seguintes (Mitre, 2008, p. 2.138).



Por fim, considerando o perfil do Técnico em Artes Circenses, fica estabelecida a necessidade de que todos os instrumentos de avaliação utilizem questões contextualizadas a partir da realidade vivida pelos estudantes, em constante convívio com as competências exigidas.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Artes Circenses visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam despenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que

os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório modelagem, moulage, corte e costura. Laboratório de Informática, com específicos. Laboratório de desenho.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos três Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Artes Circenses, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Artista Circense.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Artes Circenses.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Modalidade Circense - Acrobacias	Arte: História; Crítica e Curadoria; Teoria Crítica e História da Arte; ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Modalidade Circense - Acrobacias Aéreas	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

Modalidade Circense - Equilíbrios	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Modalidade Circense - Manipulação de Objetos	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Projeto de Pesquisa Circense	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas; Administrador ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fundamentos da dança para as Artes do Circo	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas, Profissional da Área de Saúde ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
História das Artes do Circo	Historiador; Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Elaboração de projetos culturais	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas; Pedagogo ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas, Produtor Cultural ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Engenharia circense	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas; ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no

	componente curricular.
Práticas Pedagógicas Supervisionadas	Instrutor Circense; Profissional de Artes Cênicas, Pedagogo ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de


certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.


Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretora de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DELUIZ, N. O Modelo das Competências Profissionais no Mundo do Trabalho e na Educação: implicações para o currículo. **Boletim Técnico SENAC**, v. 27, n. 3, p. 12-25, 2001.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2014.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, "Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.". **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala.** Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos.** Brasília – DF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos.** Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOES, P. B.; PILATTI, L. A. Formação profissional e competências: elementos para uma reflexão andragógica. **Revista Eletrônica FAFIT/FACIC**, v. 3, n. 2, p. 15-34, 2012.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem.** In: VEIGA, I.P.A (org.). *Repensando a Didática.* Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: Etapas, papéis e atores.** 4.ed. São Paulo: Érica, 2009.

PRODÓCIMO, E. *et al* **Jogos Circenses como Recurso Pedagógico** in BORTOLETO M. A. C. (Org.) **Introdução à Pedagogia da Atividades Circenses – Vol.2** Editora Fontoura, Várzea Paulista/SP, 2010.

GLOBO, **Orquestras sociais se multiplicam no Brasil, mudando o destino de jovens carentes.** 15/08/2012. Disponível em <http://oglobo.globo.com/cultura/orquestras-sociais-se-multiplicam-nobrasil-mudando-destino-de-jovens-carentes-5787491> Acesso em 28/03/2017.

LEITÃO, Sérgio Sá Leitão, **ECONOMIA DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO, Revista Z Cultural, 2011.** Disponível em <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/economia-da-cultura-edesenvolvimento-de-sergio-sa-leitao/> Acesso em 28/03/2017.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. **Balança comercial brasileira: dados consolidados.** 2010, janeiro/março, disponível em http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1276027287.pdf. acesso em 28/03/2017